



Pedido de Cotação  
Número: 1045/2022

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: LIDIANNE CRISTINA DA SILVA - Data: 14/10/2022 - Hora: 03:32

<b>Data do Pedido: 14/10/2022</b>	<b>Data prevista p/ Avaliação das Propostas:</b>
<b>Data Limite para Entrega de Proposta:</b>	<b>Hora Limite para Entrega de Proposta:</b>
<b>Projeto: 1795 - CONCURSO PÚBLICO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS</b>	
<b>Comprador: LIDIANNE CRISTINA DA SILVA</b>	
<b>Coordenador: SORAYA LIRA ALENCAR</b>	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1795 - CONCURSO PÚBLICO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguinha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. LIDIANNE CRISTINA DA SILVA - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS SEDAN COM 04 (QUATRO) LUGARES CADA, VEÍCULOS EQUIPADOS COM AR CONDICIONADO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSO. LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO SEDAN COM 04 (QUATRO) LUGARES. VEÍCULOS EQUIPADOS COM AR CONDICIONADO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSO. LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO VAN 15 LUGARES. EQUIPADOS COM AR CONDICIONADO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSO.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, s/n, UFAL - COPEVE, MACEIÓ, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
<b>As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.</b>			

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.